

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

OFICIO Nº 0098/02

NOME : ASSOCIAÇÃO IPÊ ROSA

ASSUNTO : AUTORIZ. FESTA/SHOW - SEMMA

AUTORIZAÇÃO N.º 0265/2002 DPCA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, através do Departamento de Controle Ambiental, no que se refere ao sossego público e poluição sonora, **AUTORIZA** para show com vários eventos ao vivo na Av Goiás contornando a Praça Cívica e retornando para a Rua do Lazer, onde acontecerá o desfile da diversidade, nos dias 28 e 29 até as 12hs..

Ficando resguardado o que estabelece o Código de Posturas do Município de Goiânia (Lei Complementar 014/92, alterada pela lei Complementar 047/96), Capítulo 3.º, arts. 47 e 49, parágrafos 2.º e 3.º, que estabelece o nível máximo de som de 70 (setenta decibéis) das 07:00 às 19:00 hs e de 60 (sessenta decibéis) das 19:00 às 07:00 estando responsável pelo cumprimento do que dispõe a Lei, a Sr.ª Cleiton Ávila Paiva - Coordenador Geral da Associação Ipê Rosa.

Obs.: Informamos que outras autorizações deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente com antecedência de 07 dias úteis da data do evento.

O índice superior aos decibéis permitidos, acarretará na apreensão da aparelhagem e conseqüentemente a paralisação do evento.

O descumprimento de quaisquer das obrigações citadas na **Autorização** acima, acarretará na imediata cassação da presente autorização e sanções legais que a lei estabelece.

Sala do Departamento de Controle Ambiental, 28 de Junho de 2002



Eng.º Rogério de Araújo Carneiro Vaz
Diretor do DPCA



28/06/002